



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 031/2022.**

**Data:** 16 de novembro de 2022.

**Hora:** 16h.

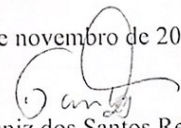
**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

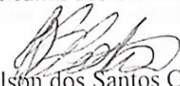
**Membros da Comissão:** Edna Muniz dos Santos Reis, Edenilson dos Santos Costa, Ianara Teixeira de Oliveira e Loriza Guimarães de Oliveira.

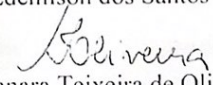
**Decisões:**

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 1364/22 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE, referente análise e parecer das planilhas orçamentárias corrigidas, bem como justificativa de planilha orçamentária, apresentadas pelas empresas FRO ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA, e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, bem como realizar o julgamento da fase de proposta de preços da Licitação Modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 031/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a execução do projeto de ampliação e reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Baby Pinguinho, conforme projeto básico e demais anexos ao edital licitatório.
- 2- Após analisar o referido memorando, bem como os demais documentos anexos ao processo, esta Comissão pode verificar que as empresas habilitadas no certame apresentaram propostas de preços e planilhas em conformidade com o edital licitatório e seus anexos, estando às mesmas CLASSIFICADAS.
- 3- Sendo assim, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa FRO ENGENHARIA EIRELI, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 1.246.701,58 (Um milhão duzentos e quarenta e seis mil setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos).
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 5- Fica encerrada a reunião às 16h47min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2022.

  
Edna Muniz dos Santos Reis

  
Edenilson dos Santos Costa

  
Ianara Teixeira de Oliveira

  
Loriza Guimarães de Oliveira

Comissão de Licitações